

Assembleia da República	
Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	57 ✓
Classificação	
05/03/03	
Data	04/01/06



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

REGISTO DE PUBLICAÇÃO
 6/01/2005
 Manuel Almeida

REQUERIMENTO Nº 490/IX (3ª) - AC
 (2005-01-05)

Assunto: Extinção da carreira de transporte público de passageiros entre Pedrógão Grande - Figueiró dos Vinhos - Coimbra

Apresentado por: Deputado Jerónimo de Sousa (PCP)

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

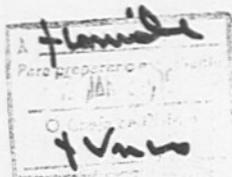
De acordo com informações a que este Grupo Parlamentar teve acesso, a Empresa Transportadora Rodoviária da Beira Litoral tomou a decisão de extinguir a carreira de transporte público de passageiros entre Pedrógão Grande - Figueiró dos Vinhos - Coimbra.

Tal decisão, baseada em critérios economicistas e numa análise de custos e benefícios estritamente económicos, afecta uma população caracterizada pelo envelhecimento, por baixos rendimentos e cujo acesso a cuidados de saúde implica as mais das vezes deslocação a Coimbra. Sendo aquela carreira, agora extinta, o único meio de transporte utilizado pela população nessa deslocação, facilmente se compreende a gravidade que esta decisão assume e as suas repercussões na vida da população em causa.

Este é um claro exemplo dos efeitos nefastos do processo de (re)privatização de serviços e sectores fundamentais, na medida em que as principais preocupações são agora de ordem económica e não de prestação de serviços ou satisfação de necessidades das populações. Exige-se por isso que o Governo assuma as suas responsabilidades e responda às necessidades da população.

Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 156º da Constituição e da alínea l) do n.º 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, venho requerer ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações o seguinte esclarecimento:

Quais as medidas previstas para garantir a existência de um meio de transporte que satisfaça as necessidades das populações afectadas?



O Deputado,

a' Daplu
 05.01.06

Jerónimo de Sousa